DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 39/2023

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 39/2025

RECORRENTE: MENDES COMERCIO E DECORACOES LTDA - CNPJ 80.448.442/0001-34

SEM APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, DIVISÓRIAS, ESQUADRIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC E SECRETARIA DE SAÚDE E FAMGOV

Nos termos do artigo 165, parágrafo 2º, da Lei n. 14.133/2021, ante os fundamentos da resposta ao recurso, **DECIDO:**

Acolher integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pela Pregoeira e sua Equipe, como razões de decidir, assim, **CONHECER** do recurso formulado pela empresa **MENDES COMERCIO E DECORACOES LTDA** para **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão declarando a Empresa **DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.082.650/0001-72** como **VENCEDORA** no certame.

É como decido.

Governador Celso Ramos/SC, julho de 2025.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968

Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968
Dados: 2025.07.14 16:31:32 -03'00'

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 6 de Novembro, 01, Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos/SC, CEP 88190-000 – Fone (48) 3262-1811